



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Marques de Souza
Secretaria Municipal de Obras.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de lubrificantes, graxas e fluídos para manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Secretaria da Agricultura.

1.2 As secretarias realizam diariamente serviços essenciais ao município, utilizando veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos agrícolas e de manutenção urbana. Para garantir o bom funcionamento dessa frota, são necessárias manutenções periódicas, que dependem do uso de lubrificantes, graxas, fluídos hidráulicos, fluído de freio e óleo de transmissão.

A falta desses insumos compromete diretamente a operação dos equipamentos, podendo causar danos mecânicos, aumento de custos com manutenção corretiva e interrupção de serviços essenciais como manutenção de estradas, limpeza pública, transporte de materiais e operações emergenciais.

Assim, torna-se necessária a aquisição contínua e adequada desses produtos, priorizando qualidade técnica e compatibilidade com os equipamentos existentes.

ITENS:

1 - ADITIVO CONCENTRADO REFRIGERANTE E ANTICONGELANTE PARA RADIADOR (Frasco 1 litro), concentrado, anticorrosivo, orgânico, aplicação radiador automotivo, tendo como fluído base etilenoglicol, indicado para sistemas de arrefecimento de veículos a gasolina, etanol e GNV.

2 - FLUÍDO PARA FREIOS DOT 3 (Frasco 500ml), recomendado para uso em sistemas de freios automotivos de veículos nacionais ou importados, inclusive os de alta performance. Sua característica de baixa viscosidade permite uma melhor resposta de frenagem do veículo, proporcionando maior segurança.

3 - FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4 (Frasco 500ml), recomendado para uso em sistemas de freios automotivos de veículos nacionais ou importados, inclusive os de alta performance. Sua característica de baixa viscosidade permite uma melhor resposta de frenagem do veículo, proporcionando maior segurança.

4 - GRAXA LUBRIFICANTE (Balde 20 kg), de alta qualidade. Grau de consistência NLGI 2, com bissulfeto de molibdênio de lítio ou sulfato de cálcio, indicada para trabalhos em condições sujeitas a extremas pressões, contra desgaste e corrosão, além de resistir ao efeito decorrente da lavagem por água e a oxidação decorrente de trabalhos em altas temperaturas. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes. Cor: vermelho, amarelo ou caramelo.



5 - GRAXA LUBRIFICANTE (Tambor 170 kg), de alta qualidade. Grau de consistência NLGI 2, com bissulfeto de molibdênio de lítio ou sulfato de cálcio, indicada para trabalhos em condições sujeitas a extremas pressões, contra desgaste e corrosão, além de resistir ao efeito decorrente da lavagem por água e a oxidação decorrente de trabalhos em altas temperaturas. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes. Cor: vermelho, amarelo ou caramelo.

6 - ÓLEO DE MOTOR A DIESEL SAE 15W40 (Balde 20 litros), API CI-4 / ACEA E7. Atende ou excede as exigências das categorias de serviço de classificação Cummins CES 200780 Detroit Diesel 93K215, Deutz DQC III-10, Mack EO-N, MAN M3275-1, Mercedes Benz 228.3, MTU Categoria 2, Renault RLD – 2, Volvo VDS-3. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes. Deverá ter registro ANP. Especificações e aprovações deverão atender rigorosamente as especificações dos principais fabricantes de equipamentos originais.

7 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA (Frasco 1 litro) tipo sufixo, para uso em direções hidráulicas caixas de câmbio automáticas, embreagens de motoniveladoras, retroescavadeiras, entre outras, operando sob condições de alta velocidade e cargas instantâneas (choque).

8 - ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 (Balde 20 litros), deverá ter registro ANP. Atender ou superar as especificações: ISO VG 68 – Denison HF-0, HF-1, and HF-2, Cincinnati Machine P-68, P-70, P-69, Eaton Bruchure 694 for 35VQ25A, DIN 21524 Part 2 (HLP), GM LS2 ISSO 11158 Categories HM, ASTM D 6158 Type HM, AFNOR NF E 48-603 HM. Aditivos – anticorrosivos, antidesgaste, entiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes

9 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W (Balde 20 litros), deverá atender o nível ALISSON C3 ou recomendações CATERPILLAR.

10 - ÓLEO LUBRIFICANTE CAIXA E DIFERENCIAL SAE 30 (Balde 20 litros), especificações, aprovações e recomendações: Case New Holland MAT-3525, M2C-134 A-D, FNHA-2-D.201.00. John Deere JDM-J20C. Massey-Ferguson M1143, M1145. Volvo WB 101, óleo de transmissão 97303015. ZF TE-ML 03E, 05F, 06D, 06K, 06M, 06N, 06R, 17E, 21F. Komatsu. Recomendado para uso em determinados equipamentos de construção. Dana-Spicer Transmissões controladas mecanicamente. Desempenho API: API GL-4. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes.

11 - ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO DE BASE MINERAL 46AW (Balde 20 litros), com concentração de antioxidante, inibidores de corrosão e boa estabilidade térmica ISSO VG 46 segundo padrão ISO. Deve atender as especificações ISSO 46 AW DENISON PARQUER HF-0, HF-1, HF-2, EATON VICKERS M-2950-S, EATON VICKERS I-286-S3, CINCINNATI LAMB P-68, P-69, and P-70, DIN 51524 (PART II, III) (2006), ANSI/AGMA 9005-E02-RO, ASTM D6158 (HM, HV), ISSO 11158 (HM, HV), GM LS-2, JCMAS P041



(HK), AIST 126, 127, BOSCH REXROTH 90 220, SEB 181222 FZG 12 (HAS BEEN MET IN MOST BASE OILS) SAE MS 1004 HM, HV.

12 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 15W40 (Frasco 1 litro), automotivo para motores a gasolina, etanol, flex, GNV e Diesel (Vans, SUV, Pick-ups movidas a diesel). Nível de qualidade API SN, ACEA A3/B4-12, VW 502.00/505.00, MB-Approval 229.3, BMW LL-01, PORSCHE A40, RN0700/RN0710. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes e que possui registro ANP.

13 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W40 (Frasco 1 litro), automotivo para motores a gasolina, etanol, flex, GNV e Diesel (Vans, SUV, Pick-ups movidas a diesel). Nível de qualidade API SN, ACEA A3/B4-12, VW 502.00/505.00, MB-Approval 229.3, BMW LL-01, PORSCHE A40, RN0700/RN0710. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes e que possui registro ANP.

14 - ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 434 TO (Balde 20 litros) mineral do tipo multifuncional no grau SAE 10W30, recomendado para uso em transmissão e sistemas hidráulicos de tratores e equipamentos agrícolas, atendendo às exigências dos principais fabricantes. API GL-A, John Deere JDM J20C e J20D, Massey Ferguson CMS M1135, M1145, M1141 e M1143, Case New Holland CNH MAT3505, MAT 3525 e MAT3509, CASE MS 1210, Ford ESN-MSC86-C, M2C86-B e M2C134-D, Volvo VCE WB 101, Allison C-4 e Caterpillar TO-2. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes e que possui registro ANP.

15 - ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO SAE 90 (Balde 20 litros), API GL-5. Deverá atender a especificação da montadora MAN 342 tipo M1. Ter registro ANP. Comprovar que se enquadra nas leis ambientais regulamentadas sob norma Proconve P7 que ajudam a preservar todos os benefícios da redução de emissão de poluentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, com **sistema de registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução envolve a aquisição dos produtos necessários para as rotinas de manutenção da frota. Os itens deverão seguir especificações técnicas compatíveis com os manuais dos fabricantes de cada veículo, garantindo desempenho e proteção mecânica adequados.

A compra deverá abranger:

- Óleos lubrificantes;
- Líquido de radiador;
- Graxa automotiva/lubrificante;
- Fluido de freio;



Os produtos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com certificações exigidas pela ANP, INMETRO e montadoras. A solução prevê aquisição parcelada conforme demanda da Secretaria, assegurando economicidade e continuidade dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após a entrega completa dos materiais, com apresentação de nota fiscal e o aceite pela fiscalização do contrato.

4.3 Fornecimento de materiais novos, com garantia mínima de 12 meses;

4.4 Disponibilidade para substituição imediata de produtos defeituosos ou fora das especificações;

4.5 As empresas contratadas deverão seguir os seguintes requisitos:

Requisitos de Fornecimento

- Entrega **parcelada**, conforme demanda das Secretarias, **em até 30 dias corridos** após emissão de empenho, no endereço: Avenida Querino Simonetti, nº 10, Parque de Máquinas, Marques de Souza/RS, CEP 95923-000.

- Produtos devem ser entregues **lacrados**, com data de fabricação e validade.

- Transporte adequado, evitando contaminação dos produtos.

- Fornecedor deve garantir **substituição imediata** caso o item entregue esteja fora das especificações.

Requisitos do Fornecedor

- Empresa legalmente constituída e regular com **CNPJ ativo**.
- Certidões negativas municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista.
- Garantia de procedência e autenticidade dos produtos.
- Atendimento às normas de segurança, transporte e armazenamento.

Requisitos de Garantia

- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.
- Substituição sem custo adicional caso a especificação não seja atendida.
- Produtos dentro do prazo de validade conforme exigência do fabricante.

Requisitos de Qualidade e Certificação

- Todos os produtos devem possuir:
 - Certificação regulamentada pela **ANP** (quando aplicável);
 - Conformidade com normas técnicas nacionais ou internacionais;
 - Informações claras em embalagem e rótulo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O(a) contratado(a) deverá cumprir com as condições propostas no ítem 04 deste Termo de Referência para garantir a qualidade dos itens entregues e os prazos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:



Fiscal do Contrato: Diego Henrique Bazzo, Coordenador de Frota.

Gestor do Contrato: Marcio Evandro Busch, Secretário de Obras.

6.2 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.967 de 21 de janeiro de 2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Marques de Souza, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 127.937,45, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.968 de 21 de janeiro de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Marques de Souza, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária com recursos próprios da Secretaria de Obras.

Marques de Souza, 23 de fevereiro de 2026.

ANACÉLI DE SOUZA
DIRIGENTE DE EQUIPE

MÁRCIO EVANDRO BUSCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.